



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO-MS

LIDO

EM

27/08/2024

APROVADO

EM

03/09/2024

Projeto de Lei Legislativo nº 023/2024.

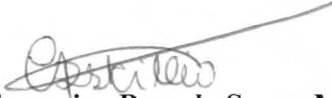
Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos que comercializam ou fornecem tais medicamentos no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências.

Art. 1º Torna obrigatório a divulgação da lista dos medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo SUS nos estabelecimentos que comercializam ou fornecem tais medicamentos.

1. A divulgação deverá ser feita por meio de fixação de mural em local de fácil acesso e ampla visibilidade, e, quando possível, por meio eletrônico.
2. A obrigação imposta nesta lei se aplica em quaisquer órgãos da saúde do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 27 de Agosto de 2024.


Cleisymaira Paes de Souza Milléo
Vereadora

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

camararvms@terra.com.br

Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



LIDO

EM 27/08/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO VEREADORA LÍDIA MARIA ANCIÃES DUAILIBI MALHADO

Projeto de Lei Legislativo nº 023/2024.

APROVADO

EM 27/08/2024

Autoria: Cleismaira Paes de Souza Milléo.

A Vereadora Cleismaira Paes de Souza Milléo no uso de suas atribuições legais, cumprimenta os Eminentes colegas Membros do Poder Legislativo Municipal, tomando a liberdade de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos que comercializam ou fornecem tais medicamentos no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa tornar obrigatório, que a população do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS tenha acesso a lista de medicamentos disponíveis nas unidades de saúde.


Acredito que é direito do cidadão ter acesso à informação da relação de medicamentos que são distribuídos de maneira gratuita para os pacientes da rede de saúde pública municipal, sendo uma divulgação clara, objetiva e transparente um avanço substancial aos que utilizam o Sistema Único de Saúde.

Tenho essa proposta de divulgação da referida relação como uma forma de prestigiar a transparência pública e, sem dúvida alguma, a eficiência dos serviços públicos de saúde.

Desta forma, apresento este Projeto de Lei, que será regulamentado e implantado pelo Poder Executivo.

Dito isso, haja vista a relevância da proposta, rogo aos demais Pares a aprovação do presente projeto de Lei.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 27 de Agosto de 2024.


Cleismaira Paes de Souza Milléo
Vereadora

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro